

PORTARIA N° 111/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 14 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de junho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente